

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 379 de 22/12/1983

DECRETO Nº 4572/83
de 20 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
27.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

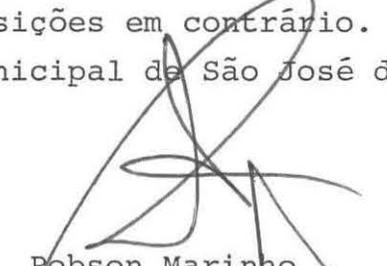
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.06	13º Salário dos Servidores	
20.20-3111	Pessoal Civil	27.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá parte no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação autorizado pela Lei 2751 de 10.11.83 e parte no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 1983.

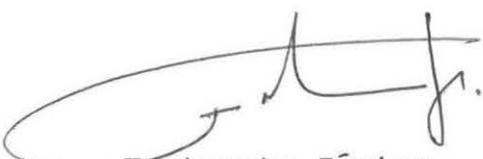

Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4572/83 - fls. 02


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos